



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ  
Rua Sólon de Lucena nº. 10 – Centro  
CNPJ – 08.767.154/0001-15

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei nº. 253/75, de 20 de novembro de 1975.

**BREJO DO CRUZ-PB, QUINTA-FEIRA – 27 DE JANEIRO DE 2022**

## ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

### CONCEDE LICENÇA SEM VENCIMENTOS A SERVIDORA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**Portaria nº 057/2022, de 21 de janeiro de 2022**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais, e de acordo com o Art. 76 da Lei Municipal nº 864/2010.

#### RESOLVE

Art 1º- Conceder o(a) Servidor(a) MAGNA GIZELLY DUTRA DANTAS, Matrícula nº 2196, que exerce o Cargo Efetivo de Auxiliar de Serviços Odontológicos, 03 (três) anos de Licença Sem Vencimentos, de 20 de janeiro de 2022 a 20 de janeiro de 2025, atendendo ao requerimento da mesma datado em 05 de janeiro de 2022.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 20 de janeiro de 2022.

Publique-se e cumpra-se.

Brejo do Cruz/PB, 21 de janeiro de 2022

TALES TORRICELLI DE SOUSA COSTA E SILVA  
Prefeito Municipal

**Portaria Nº 058/2022 Brejo do Cruz, 21 de janeiro de 2022.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ, ESTADO DA PARAÍBA, usando das suas atribuições no que confere o Art. 132 da Lei nº 12.696 de 2012.

CONSIDERANDO a Homologação de resultado definitivo da eleição dos Membros Titulares e Suplentes do Conselho Tutelar.

CONSIDERANDO o gozo de Férias Regulamentares do Conselheiro Tutelar Jose Gomes Saraiva, mat. 996295.

#### RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR ANALIANY SIBERY OLIVEIRA DANTAS, RG nº 002.971.023 SSP/RN, CPF nº 088.953.704-65, 1º Suplente para exercer o Cargo eletivo de Conselheiro Tutelar Substituto pelo o período de 30 dias, a partir de 01 de fevereiro de 2022 a 02 de março de 2022.

Comunique-se  
Cumpra-se

Brejo do Cruz - PB, 21 de janeiro de 2022

TALES TORRICELLI DE SOUSA COSTA E SILVA  
Prefeito Municipal

**Portaria Nº 061/2021 Brejo do Cruz, 21 de janeiro de 2021**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ, ESTADO DA PARAÍBA, usando das suas atribuições que lhes confere a Lei Orgânica Municipal - LOM, combinado com a Lei Municipal nº 864/2010 de 28 de junho de 2010;

CONSIDERANDO o laudo médico pericial da incapacidade laborativa emitido pela junta médica oficial e parecer jurídico da assessoria deste município, o que concedeu o pedido de readaptação de função do(a) servidor(a) JOÃO PAULO DE MEDEIROS BRITO ocupante do Cargo Efetivo de TRATORISTA na Secretaria municipal de Infraestrutura.

#### RESOLVE:

Art. 1º - READAPTAR o(a) servidor(a) efetivo(a) JOÃO PAULO DE MEDEIROS BRITO, mat. 996115, para exercer as atribuições funcionais no Cargo de MOTORISTA na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, sem perda ou acréscimo no seu vencimento.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se  
Cumpra-se

Brejo do Cruz - PB, 21 de janeiro de 2021

TALES TORRICELLI DE SOUSA COSTA E SILVA  
Prefeito Municipal

## LICITAÇÃO

## BCPREV – BREJO DO CRUZ PREVIDÊNCIA

## SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**Brejo do Cruz, 21 de janeiro de 2022.**  
**Portaria Nº 059/2022**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE BREJO DO CRUZ, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de disciplinar os procedimentos de concessão de férias do servidor que compõe o quadro da Secretaria Municipal de Finanças, com fulcro no Capítulo III da Lei Municipal nº 864, de 28 de junho de 2010;

#### RESOLVE:

Art.1º- CONCEDER 15 dias de férias referentes ao período aquisitivo de 2019.2 do(a) servidor(a) MARIA LEDICLEIDE GARCIA DE ALMEIDA FERNANDES matrícula 721, ocupante do cargo de AGENTE FISCAL DE TRIBUTOS, na Secretária Municipal de Finanças.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo ao dia 06 de janeiro de 2022.

Art. 3º - Publique-se e Cumpra-se.

Brejo do Cruz - PB, 21 de janeiro de 2022

MARJORIE JORDANA GARCIA FERNANDES  
Secretaria de Administração



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ  
Rua Sólon de Lucena nº. 10 – Centro  
CNPJ – 08.767.154/0001-15

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei nº. 253/75, de 20 de novembro de 1975.

**BREJO DO CRUZ-PB, QUINTA-FEIRA – 27 DE JANEIRO DE 2022**

**Brejo do Cruz, 21 de janeiro de 2022.  
Portaria Nº 060/2022**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE BREJO DO CRUZ, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de disciplinar os procedimentos de concessão de férias do servidor que compõe o quadro da Secretaria Municipal de Finanças, com fulcro no Capítulo III da Lei Municipal nº 864, de 28 de junho de 2010;

RESOLVE:

Art.1º- CONCEDER 15 dias de férias referentes ao período aquisitivo de 2020.1 do(a) servidor(a) MARIA LEDICLEIDE GARCIA DE ALMEIDA FERNANDES matrícula 721, ocupante do cargo de AGENTE FISCAL DE TRIBUTOS, na Secretária Municipal de Finanças.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se e Cumpra-se.

Brejo do Cruz - PB, 21 de janeiro de 2022

MARJORIE JORDANA GARCIA FERNANDES  
Secretaria de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, DESPORTO E  
TURISMO